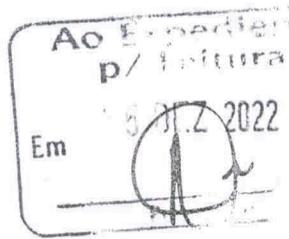




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 661 /2022.



Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

“Que seja providenciada a instalação de biodigestores nas ruas paralelas ao Canal do Leitão – Praia do Saco, 1º Distrito.”

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária diante da importância do tratamento do esgoto doméstico. A prática impede a poluição do meio ambiente, ajuda a cuidar da higiene, ajuda a preservar o meio ambiente, diminuindo a poluição.

Mangaratiba, 14 de dezembro de 2022.

Gabriela Angelo

(Dra. Gabi)

Vereadora

